



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## RESULTADO FINAL

Processo: 23293.001368/2025-17

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral - Campus Crateús

A presidência da Junta Eleitoral, no uso das atribuições concedidas pela **PORTARIA Nº4513/GAB-CRA/DG/CRATEÚS, DE 13 DE MAIO DE 2025**, torna público o **resultado final da eleição** dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Crateús, **Edital Nº 18/2025 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE:**

Colocação	Nome	SIAPE	Votos	Situação
1	Hélio Oliveira do Nascimento	24****3	22	Eleito
2	Luciana Cristina Nogueira de Moraes Bezerra	24****4	14	Eleito
3	Eduardo Sousa Torres	31****7	11	Eleito
4	Ambrosio Martins da Cunha	14****5	06	Suplente

Alisson Medeiros de Oliveira

Camila Pereira de Sousa

George Bezerra Pinheiro

Rafael Neponuceno Batista

### Junta Eleitoral

IFCE *campus* Crateús

Portaria Nº 4513/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 13 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Sousa, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/06/2025, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Neponuceno Batista, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/06/2025, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Medeiros de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/06/2025, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Bezerra Pinheiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/06/2025, às 12:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7500579** e o código CRC **956E2F54**.

---

23293.001368/2025-17

7500579v3